Of. nº 964/14-SG. Esteio, 05 de novembro de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Ari da Center, aprovado em Sessão Ordináriade 04 de novembro,solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a fiscalização dos vendedores ambulantes que se instalam no passeio público da Av. Presidente Vargas e região.

Segundo o vereador, os comerciantes estão se sentindo prejudicados pela venda irregular de produtos diversos, feita por vendedores ambulantes vindos de fora do município.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.